



**PREFEITURA DO
RECIFE**



PROTÓCOLOS SETORIAIS

PROJETOS TURÍSTICOS

RECIFE SAGRADO

FASES DE ISOLAMENTO E REABERTURA

FASE 1
**ALERTA MÁXIMO-
ISOLAMENTO SOCIAL**

FASE 2
CONTROLE

FASE 3
FLEXIBILIZAÇÃO

FASE 4
ABERTURA PARCIAL

FASE 5
NORMAL CONTROLADO

FASE 4

ABERTURA PARCIAL

A partir de 06/10/2020, as igrejas serão abertas com horários reduzidos para visitas, de acordo com orientação das irmandades e ordens religiosas, mantendo um mediador por turno.

FASE 4 ABERTURA PARCIAL

PROTOCOLO DE RETORNO PARA USUÁRIOS



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Manter distância de 1,5 metro entre um visitante e outro, respeitando o limite máximo de 5 pessoas por mediador. Sempre que possível, ouvir a explicação sentado(a) em um dos lugares demarcados.



HIGIENE

OBRIGATÓRIO

Higienizar as mãos constantemente com água e sabonete líquido ou álcool em gel a 70%. Atentar para os dispositivos contendo álcool em gel a 70% na entrada das igrejas.

OBRIGATÓRIO

Usar máscara durante toda a visita e atentar para a troca a cada 2 (duas) horas ou em tempo inferior, quando necessário.



COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

OBRIGATÓRIO

Atentar para as orientações quanto ao uso de máscaras e álcool em gel a 70% e o distanciamento entre as pessoas.

FASE 4 ABERTURA PARCIAL

PROTOCOLO DE RETORNO PARA MEDIADORES



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Atender até 5 pessoas por vez, mantendo a distância mínima de 1,5 metro entre elas.

OBRIGATÓRIO

Afastar imediatamente o funcionário que tenha sintomas da COVID-19.



HIGIENE

RECOMENDADO

Recomendar a não utilização do uniforme pelos colaboradores no trajeto entre casa/trabalho e trabalho/casa.

OBRIGATÓRIO

Fornecer EPIs necessários para os mediadores, assim como álcool gel a 70% para higienização das mãos.

OBRIGATÓRIO

Utilizar os EPIs condizentes com a atividade, inclusive máscara. Atentar para a troca da máscara a cada 2 (duas) horas ou em tempo inferior, quando necessário.



COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

OBRIGATÓRIO

Capacitar funcionários sobre medidas de prevenção para o combate à COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Orientar os usuários quanto à adoção de boas práticas de higiene e medidas de distanciamento social.